



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 111/2000-DF

Recife, 26 de abril de 2000

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de um sistema de controle da frequência, dos servidores lotados na Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir o uso de ponto eletrônico para registro diário da entrada e saída dos servidores, respectivamente, no início e no término de cada expediente,

II - Extinguir o uso dos atuais livros de ponto,

III - Estabelecer o início do referido controle para o próximo dia 02 de maio do corrente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro